



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO solicitando à Prefeitura que encaminhe informações sobre divergências de atendimento ao Pedido de Poda de Árvores, à Rua Iguape, altura do nº 130, no Jardim Bom Pastor.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja expedido ofício à Prefeitura solicitando informações sobre divergências de atendimento ao Pedido de Poda de árvores, localizadas à Rua Iguape, altura do nº 130, no Jardim Bom Pastor.

**Salientamos** a resposta divergente da PMSA: "*O Departamento de Manutenção de Áreas Verdes informa que o serviço de poda foi realizado em 14/07/2022*". As árvores continuam imensas. Os galhos e folhas em conflito com a edificação, caem sobre o telhado da casa paroquial ao lado, entupindo calhas, que com as chuvas fortes transbordam e geram infiltração pela laje com danos estruturais, riscos de curto-circuitos e choques elétricos pela expansão da água aos conduítes, tomadas e lâmpadas, produzindo danos materiais como perda de computadores e documentos administrativos e principalmente os sérios riscos de acidentes com pessoas que trabalham na administração.

**Considerando** que esse Vereador visa atender e mediar as necessidades da população, tendo em vista que os prazos se encontram expirados, é que solicitamos averiguação da divergência e ações para Pedido SIA nº 2010020221:

- 1- Segundo o documento SIA o serviço foi realizado. Há divergências de informação pois não é o constatado no local. Qual a justificativa real sobre a não realização da Poda?
- 2- Qual o prazo de execução emergencial deste serviço dentro desta mesma solicitação?
- 3- Qual departamento competente que irá realizar a demanda?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de novembro de 2022.

**Ver. Pedrinho Botaro**  
**VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003000340031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.